

## EDITAL DE ALOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO 2022

### EDITAL – CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – Atuação 2022. Adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral

A Dirigente Regional da **Diretoria de Ensino – Região de Votorantim** – SP, nos termos da Resolução 4 de 03/01/2020, da Resolução SE 8 de 17/01/2020 e da Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, convoca os profissionais classificados no processo de credenciamento 2022 do Programa Ensino Integral para sessão de alocação, atribuição de vaga e adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI como segue:

Local: **Diretoria de Ensino – Região de Votorantim** – Rua Sete de Setembro, 311 – Parque Bela Vista – Votorantim –SP.

<b>Data:</b> <b>23/03/2022</b>	Todos os profissionais classificados para a função de <b>Diretor de Escola</b> no Processo de Credenciamento do Programa Ensino Integral 2022.
<b>Horário:</b> <b>8h e 30 min</b>	

#### DOS REQUISITOS MÍNIMOS

– Para **Diretor de Escola**: ser **titular de cargo** com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área da Educação, observando a carga horária prevista em legislação vigente, e ter, no mínimo, **8(oito) anos de efetivo exercício de Magistério**.

De acordo com o disposto no item “VII – DISPOSIÇÕES FINAIS” do Edital de Credenciamento:

1 – Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

- Para a comprovação dos dados, no dia da alocação o candidato deverá comparecer munido para apresentação **dos seguintes documentos**:

- Diploma e histórico escolar de Pedagogia ou equivalente para o cargo de Diretor de Escola;

- Documento de Identificação Oficial com foto;

- Declaração que não sofreu penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos e que não foi cessado do Programa Ensino Integral pela Avaliação 360º (original para entregar), conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO (documento de próprio punho)**

Declaro que estou ciente e de acordo com a regulamentação disposta no Edital de Credenciamento para Atuação no Programa Ensino Integral em 2022 e na legislação vigente.

Declaro, ainda, que:

a) estou classificado no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2022 (se professor);

b) não sofri penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos;

c) não fui cessado de designação do Programa Ensino Integral na Avaliação 360º;

Portanto, não tenho impedimentos para o exercício da função docente e possuo os requisitos necessários para a designação no Programa Ensino Integral.

(local, data e assinatura)

**ATENÇÃO:**

- O candidato que não comprovar todos os requisitos obrigatórios não poderá ser alocado.

- O candidato que não comparecer na data prevista, neste Edital de Alocação, e com todos os documentos solicitados neste edital será desclassificado automaticamente deste processo de escolha, passando a possibilidade de escolha ao candidato com pontuação imediatamente inferior.

- Os integrantes do Quadro do Magistério que não obtiveram avaliação satisfatória e, por isso, não foram reconduzidos junto ao PEI, NÃO poderão ter nova designação no referido programa no ano de 2022.

**VAGA DISPONÍVEL PARA ALOCAÇÃO 2022:**

ESCOLA	VAGA
E.E. JARDIM DANIEL DAVID HADDAD	01

Votorantim, 21 de março de 2022.

Tereza Leonor A. B. G. Milano  
Dirigente Regional de Ensino